



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a instituição no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora do evento intitulado “Festa Country” e dá outras providências

Projeto nº 20/2022, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o evento intitulado "Festa Country", a ser realizado, preferencialmente, no mês de maio de cada ano.

Art. 2º O evento de que trata esta Lei tem por objetivo divulgar e contribuir para a valorização e o resgate da atividade turística da cidade, em razão de sua relevância na vida econômica, social, política e cultural do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de maio de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

